



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38 /2025

Institui grupo de trabalho para a parametrização de níveis de acesso de processos sigilosos do PJe para usuários internos e para a parametrização de níveis de acesso de classes e assuntos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 185/2013](#), que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento, especificamente a seção V que trata da consulta e do sigilo processuais no âmbito do Pje;

CONSIDERANDO o decidido no processo administrativo nº 008197-67.2024.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar proposta de parametrização dos níveis de acesso de processos sigilosos do PJe para os usuários internos de 1º e 2º graus, bem como elaborar a parametrização de níveis de acesso de classes/assuntos, para que sejam considerados em segredo de justiça ou sigilosos de forma automática no protocolo dos processos..

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) terá a seguinte composição:

I – Desembargador Wolfram da Cunha Ramos – Coordenador do GT;

II – Juiz Max Nunes de França, Juiz Auxiliar da VicePresidência;

III – Juiz Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz-Corregedor Auxiliar;

IV – servidor Alberto Marcus Risucci de França Costa, Gerente de Processo Judicial eletrônico;

V – servidor Marconi Edson Cavalcante, assessor técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. A Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio do seu assessor técnico (art. 2º, V), auxiliará os trabalhos do GT, conferindo suporte técnico e operacional.

Art. 3º Fica revogado o [Ato da Presidência nº 33, de 7 de junho de 2024](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**